



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Avaliação Psicológica que realizar-se-á na cidade de Vitória/ES, no dia **02 de dezembro de 2018**.

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 7h00min e fechado às 8h00min, observado o horário local**.

II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**.

III - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Art. 2º Para conhecer o local e horário de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 29/11/2018. A identificação do local de realização da avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 5º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 6 do Edital nº 05/2018.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2018.

CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM
Comandante-Geral do CBMES